Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 26/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, FRACIONA E CONVERTE EM PECÚNIA

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 30 (Trinta) dias de Licença prêmio à servidora publica efetiva Roseli Engel, ocupante do cargo de Telefonista, junto à Secretaria Administrativa deste Poder, conforme o parágrafo Único do Art. 106 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990.

Parágrafo único: A servidora Roseli Engel, se encontra cedida à secretaria legislativa, onde em função do numero reduzido de funcionários, especialmente ao aposento dos funcionários José Luiz Lucas e Marlete de Souza Caldas, vem auxiliando nos trabalhos legiferantes.

Art. 2° - Fica a licença prêmio constante da presente Portaria, convertida em dinheiro, nos termos do § 1º do Art. 109 da Lei nº 2.305 de 03 de julho de 1990.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27de março de 2013.

Renato Jardel Gurtinski
Presidente

Wilmar Budoski
1° Secretário

Cris Arrabar
2°Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de março de 2013.